

RESOLUÇÃO CREFITO-11 Nº 35 DE 08 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o artigo 1º, da Resolução nº 28 do CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública a fim de garantir o acesso à informação previsto constitucionalmente;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor do Decreto nº 9.203/2013, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Federal;

Considerando o teor da Resolução COFFITO nº 413, de 19 de janeiro de 2012, que dispõe, dentre outras questões, sobre a autonomia administrativa e financeira afeita a cada uma das Autarquias Regionais que compõe o Sistema COFFITO-CREFITOS;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor do artigo 1º da Resolução nº 28 de 13 de março de 2021, para o seguinte:

“Art. 1º - Fica definido que, as reuniões plenárias terão formato híbrido, portanto, ocorrerão por meio de plataforma virtual, que deverá ser instalada, preferencialmente, no computador e, caso não seja possível, no celular, e, aqueles conselheiros que desejarem deverão se dirigir à sede ou subsede do CREFITO-11, para utilização da estrutura local. ”

Art. 2º - Fica resguardado o teor dos outros artigos da Resolução nº 28 de 13 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO 11